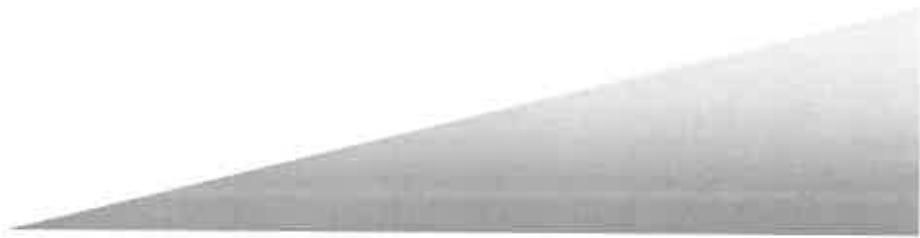




---

**Anexo XXIV**

---



**REVISÃO LEGAL DAS CONTAS**

**MUNICÍPIO DE FORNOS DE  
ALGODRES**

**Exercício de 2020**

**MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.**

***Este Processo contém:***

- ***Certificação Legal das Contas;***
- ***Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria***

**MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.**

**CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS**  
**(2 exemplares)**



## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 34.558.450 euros e um total de património líquido de 4.682.472 euros, incluindo um resultado líquido de 381.654 euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com Reservas

1. A rubrica de Participações Financeiras inclui desde 2013 o valor de 30.000 euros de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A..

O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações

financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## Ênfases

1. A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2020, do período corrente e anterior, foi respetivamente de cerca de 81% e 97%.
2. O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017, conforme divulgado na nota VII do Anexo que prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.705.595 euros. Em 31 de Dezembro de 2020 o montante em dívida ao FAM era de 26.870.612 euros. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de execução do PAM que terminará em 2051. Contudo, já no final do ano de 2020, o indicador de dívida total excluindo empréstimos, que era de 0,01, encontrava-se abaixo daquele limite. E o limite de dívida total era de 4,74 a média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.
3. Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 9.225.452 euros, uma redução do Ativo no valor de 340.381 euros e uma redução no Passivo de 9.565.833 euros.
4. Conforme divulgado na nota 8 do Anexo, o valor de 105.394 euros apresentado na rubrica do Balanço de Propriedades de Investimento corresponde a Ativos Fixos Tangíveis. Esta situação não influencia o valor total do Ativo e do Património Líquido.

5. Tal como divulgado na nota 5 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da entidade de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.  
SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7.260.365 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 6.120.599 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos da contabilização e relato previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

## Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reservas” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão e o anexo foram preparados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 30 de Junho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC-780  
registado na CMVM com o n.º 20160413

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com Reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES** (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2020 (que evidencia um total de 34.558.450 euros e um total de património líquido de 4.682.472 euros, incluindo um resultado líquido de 381.654 euros), a demonstração de resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração de fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas no n.º 1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES** em 31 de Dezembro de 2020, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

#### Bases para a opinião com Reservas

1. A rubrica de Participações Financeiras inclui desde 2013 o valor de 30.000 euros de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida – Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A..

O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações



financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

## Ênfases

1. A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2020, do período corrente e anterior, foi respetivamente de cerca de 81% e 97%.
2. O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017, conforme divulgado na nota VII do Anexo que prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.705.595 euros. Em 31 de Dezembro de 2020 o montante em dívida ao FAM era de 26.870.612 euros. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de execução do PAM que terminará em 2051. Contudo, já no final do ano de 2020, o indicador de dívida total excluindo empréstimos, que era de 0,01, encontrava-se abaixo daquele limite. E o limite de dívida total era de 4,74 a média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.
3. Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 9.225.452 euros, uma redução do Ativo no valor de 340.381 euros e uma redução no Passivo de 9.565.833 euros.
4. Conforme divulgado na nota 8 do Anexo, o valor de 105.394 euros apresentado na rubrica do Balanço de Propriedades de Investimento corresponde a Ativos Fixos Tangíveis. Esta situação não influencia o valor total do Ativo e do Património Líquido.



5. Tal como divulgado na nota 5 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

### **Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a execução orçamental da entidade de acordo com o SNC-AP.
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.  
SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 7.260.365 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 6.120.599 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos da contabilização e relato previsto na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

## Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras e salvo a divulgação exigida pela NCP 27 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão, o relatório de gestão e o anexo foram preparados de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e demonstrações orçamentais, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Guarda, 30 de Junho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
representada por:

Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780  
registado na CMVM com o n.º 20160413

**MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.**

**RELATÓRIO DE CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES  
DE AUDITORIA**

**(1 exemplar)**

Exmos Senhores Presidentes dos Órgãos Executivo e  
Deliberativo do  
**MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES**  
Estrada Nacional 16  
6370-999 Fornos de Algodres

Assunto: Artigo 77º da Lei 73/2013 de Setembro

**I – Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria**

- A.1** Procedemos à revisão legal das contas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020, de acordo com Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas com data de 30 de Junho 2021.
- B.1** De acordo com os artigos 76º e 77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, compete ao Revisor Oficial de Contas:
- B.1.1** Emissão da Certificação Legal das Contas;
  - B.1.2** Emissão da Certificação Legal das Contas Consolidadas;
  - B.1.3** Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
  - B.1.4** Participação aos órgãos municipais competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos do Município;
  - B.1.5** Verificação dos valores patrimoniais do Município, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
  - B.1.6** Remessa semestral aos órgãos executivos e deliberativo do Município de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
  - B.1.7** Emitir parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados individuais e anexos às demonstrações financeiras.



- C.1** O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
- C.1.1** Acompanhamento da gestão do Município, tendo solicitado e obtido os esclarecimentos que considerámos necessários.
  - C.1.2** Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
  - C.1.3** Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
  - C.1.4** Análise do sistema de controlo interno, com vista ao planeamento do âmbito e extensão dos procedimentos de revisão/auditoria, que incidiu especialmente nas áreas de compras, receção e contas a pagar, vendas e prestação de serviços, expedição e contas a receber, imobilizações, gastos com pessoal, controlo e execução orçamental, tendo sido efetuados os testes de controlo apropriados.
  - C.1.5** Emissão de relatório semestral, conforme disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.
  - C.1.6** Realização dos testes substantivos seguintes, que considerámos adequados em função da materialidade dos valores envolvidos:
    - C.1.6.1** Verificação dos bens imóveis descritos, a partir do sector do património e a comparação de valores com os registos contabilizados, bem como o seu registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial.
    - C.1.6.2** Observação das listas de inventariação física de existências, incluindo a apreciação das normas internas aplicáveis à sua execução e da respetiva valorização, cálculo e compilação.
    - C.1.6.3** Confirmação direta e por escrito junto de terceiros (bancos, clientes, fornecedores e outros) dos saldos de contas, responsabilidades e garantias prestadas ou obtidas, análise e teste das reconciliações subsequentes preparadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres; nos casos em que não foi obtida resposta, efetuámos os procedimentos alternativos que consideramos necessários.
    - C.1.6.4** Análise e teste das reconciliações bancárias preparadas pela Câmara Municipal de Fornos de Algodres.
    - C.1.6.5** Análise das situações justificativas da constituição de ajustamentos para redução de ativos, para passivos ou responsabilidades contingentes ou para outros riscos.
    - C.1.6.6** Verificação da situação fiscal e da adequada contabilização dos impostos, bem como da situação relativa à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações e ADSE.



**C.1.6.7** Análise e teste dos vários elementos de custos, proveitos, perdas e ganhos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo.

**C.1.6.8** Análise do orçamento e verificação do respetivo grau de execução orçamental.

**C.1.6.9** Análise das operações e saldos com entidades relacionadas.

**C.1.6.10** Apreciação da política de seguros do imobilizado e do pessoal, incluindo a atualização dos capitais seguros.

**C.1.6.11** Outros testes considerados relevantes;

**C.2** Solicitação da Declaração do Órgão Executivo

**D.1** Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa Certificação Legal das Contas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspetos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objeto de melhoria. Todos esses aspetos estão incluídos no Anexo a este relatório o qual contempla também a informação sobre a situação económico-financeira anual e do segundo semestre para efeito da alínea d) do n.º2 do artigo 77º da Lei 73/2013.

MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

31 de dezembro de 2020

### Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria de 30 de Junho de 2021

Como anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas informações e algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir a Certificação Legal das Contas sobre as Demonstrações Financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2020.

Sede  
Rua Batista Reis, 217-219, 2.  
6300 - 648 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: [info@marquesdealmeida.com](mailto:info@marquesdealmeida.com)

Delegação Coimbra  
Av. Fernandes Magalhães, nº 818 - Ed. Almas - S. João do Oitavo  
3000 - 118 COIMBRA  
Tel: 239 321777 \* Fax: 239 540227  
Email: [geral@marquesdealmeida.com](mailto:geral@marquesdealmeida.com)

Delegação Viana  
Rua Esp. de Guisado, nº 16  
3500 - 084 VISEU  
Tel: 232 415273 \* Fax: 232 403275  
Email: [geral@marquesdealmeida.com](mailto:geral@marquesdealmeida.com)

## 1. INTRODUÇÃO

- 1.1 O MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES, adiante designado por Município, encontra-se registado no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob o número 505.592.959.
- 1.2 A sede do Município está localizada na Estrada Nacional, n.º 16, Fornos de Algodres.
- 1.3 O Município tem até 10.000 eleitores (Censos 2011).
- 1.4 O objetivo estratégico do Município de Fornos de Algodres passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspetiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objetivos, a atividade da Autarquia baseia-se nas competências e atribuições definidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
- 1.5 Em 31 de dezembro de 2020, o Município contava com 105 funcionários, sendo a contabilidade processada e supervisionada por Técnico pertencente ao mapa de pessoal do Município.
- 1.6 Na sequência das eleições autárquicas de 01 de outubro de 2017 e alteração subsequente, o órgão executivo do Município de Fornos de Algodres passou a apresentar a seguinte composição durante o exercício de 2020:

CARGO	TITULAR
Presidente	António Manuel Pina Fonseca
Vice-Presidente	Alexandre Filipe Fernandes Lote
Vereador	Bruno Henrique Figueiredo Costa
Vereador	Rita Almeida Silva
Vereador	Maria Joaquina Santos Domingues

### 1.7 Legislação específica:

- Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro - Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
- Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).
- Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).
- Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro - Regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

## 2. BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (contas individuais)

### BALANÇO ANUAL (contas individuais)

ATIVO	FOCAL 31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
<b>ATIVO</b>				
<b>ATIVO NÃO CORRENTE</b>				
Ativos fixos tangíveis	33 317 134	31 643 899	(1 673 235)	-5,02%
Propriedades de investimento	0	105 394	105 394	#DIV/0!
Ativos intangíveis	116 131	39 084	(77 048)	-66,35%
Participações Financeiras	417 579	417 579	0	0,00%
<b>Sub Total</b>	<b>33 850 844</b>	<b>32 205 955</b>	<b>(1 644 889)</b>	<b>-4,86%</b>
<b>ATIVO CORRENTE</b>				
Inventários	7 940	7 632	(308)	-3,88%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	58 770	58 620	(150)	-0,25%
Cientes, contribuintes e utentes	104 315	98 117	(6 198)	-5,94%
Estado e outros entes públicos	980	3 106	2 126	217,02%
Outras contas a receber	878 450	930 151	51 701	5,89%
Diferimentos	24 964	5 792	(19 172)	-76,80%
Caixa e depósitos	534 131	1 249 077	714 946	133,85%
<b>Sub Total</b>	<b>1 609 550</b>	<b>2 352 496</b>	<b>742 946</b>	<b>46,16%</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>35 460 394</b>	<b>34 558 450</b>	<b>(901 944)</b>	<b>-2,54%</b>

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	FOCAL 31/12/2019	SNC - AP 31/12/2020	Variação (Dez.19/Dez.20)	
			Valor	%
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>				
Património/Capital	3 901 527	3 901 527	0	0,00%
Resultados transitados	(8 298 196)	(8 593 504)	(295 308)	3,56%
Outras variações no património líquido	0	8 992 794	8 992 794	n.a.
Resultado líquido do período	48 191	381 654	333 463	691,96%
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>	<b>(4 348 477)</b>	<b>4 682 472</b>	<b>9 030 949</b>	<b>-207,68%</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>PASSIVO NÃO CORRENTE</b>				
Provisões	2 577 100	2 354 901	(222 198)	-8,62%
Financiamentos obtidos	26 374 340	26 870 612	496 272	1,88%
Outras contas a pagar	106 402	106 402	0	0,00%
<b>Sub Total</b>	<b>29 057 843</b>	<b>29 331 916</b>	<b>274 074</b>	<b>0,94%</b>
<b>PASSIVO CORRENTE</b>				
Fornecedores	9 586	5 992	(3 595)	-37,50%
Estado e outros entes públicos	32 063	38 370	6 306	19,67%
Financiamentos obtidos	661 696	0	(661 696)	-100,00%
Fornecedores de investimentos	677	0	(677)	-100,00%
Outras contas a pagar	481 174	499 701	18 528	3,85%
Diferimentos	9 565 833	0	(9 565 833)	-100,00%
<b>Sub Total</b>	<b>10 751 029</b>	<b>544 063</b>	<b>(10 206 966)</b>	<b>-94,94%</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>39 808 872</b>	<b>29 875 979</b>	<b>(9 932 893)</b>	<b>-24,95%</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO</b>	<b>35 460 394</b>	<b>34 558 450</b>	<b>(901 944)</b>	<b>-2,54%</b>

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL (contas individuais)**

RENDIMENTOS E GASTOS	FOCAL		SNC - AP	
	31/12/2019	31/12/2020	Valor	%
Impostos, contribuições e taxas	812 446	904 011	91 565	11,27%
Vendas	141 673	246	(141 427)	-99,83%
Prestações de serviços e concessões	229 763	291 185	61 422	26,73%
Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, ass.	0	(379)	(379)	n.a.
Transferências e subsídios correntes obtidos	4 933 360	4 515 821	(417 540)	-8,46%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(188 011)	(183 495)	4 516	-2,40%
Fornecimentos e serviços externos	(1 761 332)	(1 559 803)	201 529	-11,44%
Gastos com pessoal	(1 841 418)	(2 331 264)	(489 846)	26,60%
Transferências e subsídios concedidos	(350 033)	(420 818)	(70 785)	20,22%
Prestações sociais	0	(18 513)	(18 513)	n.a.
Provisões (aumentos/reduções)	(1 165)	221 725	222 889	-19135,74%
Outros rendimentos e ganhos	1 059 096	1 763 673	704 576	66,53%
Outros gastos e perdas	(85 652)	(43 156)	42 496	-49,62%
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>2 948 728</b>	<b>3 139 232</b>	<b>190 505</b>	<b>6,46%</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(2 419 122)	(2 281 924)	137 198	-5,67%
<b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>529 606</b>	<b>857 309</b>	<b>327 702</b>	<b>61,88%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	0	2 950	2 950	n.a.
Juros e gastos similares suportados	(481 415)	(478 604)	2 811	-0,58%
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>48 191</b>	<b>381 654</b>	<b>333 463</b>	<b>691,96%</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>48 191</b>	<b>381 654</b>	<b>333 463</b>	<b>691,96%</b>

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 2º SEMESTRE (contas individuais)**

RENDIMENTOS E GASTOS	SNC - AP		
	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	31/12/2020
Impostos, contribuições e taxas	432 811	471 200	904 011
Vendas	83 966	(83 720)	246
Prestações de serviços e concessões	75 553	215 632	291 185
Rendimentos / Gastos imputados de entidades controladas, ass.	0	(379)	(379)
Transferências e subsídios correntes obtidos	2 166 591	2 349 230	4 515 821
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(81 023)	(102 473)	(183 495)
Fornecimentos e serviços externos	(667 957)	(891 846)	(1 559 803)
Gastos com pessoal	(894 402)	(1 436 862)	(2 331 264)
Transferências e subsídios concedidos	(221 007)	(199 811)	(420 818)
Prestações sociais	(18 563)	50	(18 513)
Provisões (aumentos/reduções)	0	221 725	221 725
Outros rendimentos e ganhos	864 058	899 615	1 763 673
Outros gastos e perdas	(7 557)	(35 599)	(43 156)
<b>Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento</b>	<b>1 732 469</b>	<b>1 406 763</b>	<b>3 139 232</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(1 209 561)	(1 072 363)	2 281 924 €
<b>Resultados Operacional (antes de gastos de financiamento)</b>	<b>522 909</b>	<b>334 400</b>	<b>857 309</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	2 950	2 950 €
Juros e gastos similares suportados	(238 221)	(240 383)	478 604 €
<b>Resultado antes de imposto</b>	<b>284 688 €</b>	<b>96 967 €</b>	<b>381 654 €</b>
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>284 688 €</b>	<b>96 967 €</b>	<b>381 654 €</b>

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.  
6300 - 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra  
Av. Almeida Magalhães, nº 415 - Ed. Nova - 3001-111  
3000 - 319 COIMBRA  
Tel: 238 22 1777 \* Fax: 238 24 9527  
Email: gma@transunioeconomica.pt

Delegação Viana  
Rua Liceu de Guardas, nº 16  
3500 - 052 VIANA  
Tel: 252 426277 \* Fax: 252 426275  
Email: padrunes.roc@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

A variação do resultado líquido do exercício de 2019 para 2020, encontra justificação material nas seguintes situações:

- Redução das depreciações e amortizações em 137 mil euros, sendo que houve um aumento de 123 mil euros de amortizações e depreciações derivado da aplicação das novas vidas úteis do Classificador Complementar 2 a edifícios e outras construções, e uma redução de 260 mil euros de amortizações e depreciações de bens cuja vida útil terminou em 2019;
- Redução dos Fornecimentos e Serviços Externos em cerca de 202 mil euros;
- Reversão de 221 mil euros de Provisões;
- Aumento dos Gastos com Pessoal em cerca de 490 mil euros;
- Aumento de 287 mil euros da conjugação das rubricas de transferências e subsídios correntes obtidos e outros rendimentos e ganhos;

Sede  
Rua Emilia Roy, 3131, 1.<sup>o</sup>  
8300-468 GUARDA  
Tel: 211 227303 \* Fax: 211 227304  
Email: vncc@marquesdealmeida.pt

Delegação Coimbra  
Av. Fernando Magalhães, 4181B - 1.<sup>o</sup> Andar - Sala 101  
3000-176 COIMBRA  
Tel: 239 621777 \* Fax: 239 641027  
Email: pma@marquesdealmeida.pt

Delegação Viana  
Rua Espírito Santo, 171-181  
3500-044 VIANA  
Tel: 252 455277 \* Fax: 252 455279  
Email: saminresroc@marquesdealmeida.pt

### 3. ANÁLISE E RECOMENDAÇÕES - PATRIMONIAL

#### 3.0 APLICAÇÃO DO SNC-AP - PELA PRIMEIRA VEZ

No exercício de 2020 o Município aplicou pela primeira vez o SNC-AP. Daí que a informação económico - financeira apresentada possa não ser comparável em toda a sua extensão com a do período homólogo anterior, já que as demonstrações financeiras de 2019 foram elaboradas na base do POCAL.

O artigo 14º do Decreto-Lei 192/2015 de 11 de Setembro e o Manual de Implementação do SNC-AP estabelecem que na transição para o SNC-AP, o Município deve:

- a) Reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública;
- b) Reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública;
- c) Reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria;
- d) Aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

Assim, os ajustamentos mais significativos resultantes da aplicação pela primeira vez do SNC-AP são os evidenciados na nota 0 do Anexo às Demonstrações Financeiras de 2020.

- Reclassificação dos subsídios ao investimento pela sua totalidade da conta de proveitos diferidos do Passivo para conta dos subsídios ao investimento no Património Líquido, por terem sido considerados pelo Município como subsídios sem condições;
- Reclassificação dos Ativos Intangíveis de acordo com a NCP 3 - Ativos Intangíveis;
- Nos ativos fixos tangíveis foram reclassificados vários bens, uma vez que houve a conversão entre contas do POCAL e as contas do SNP-AP;
- A aplicação do Classificador Complementar 2 que revogou o CIBE, fez com que houvesse uma regularização na vida útil dos edifícios e outras construções. Esta alteração de taxas foi efetuada automaticamente pelo programa da AIRC;

- Transferência automática de rubricas do Balanço em POCAL, para as rubricas do Balanço do SNC-AP, resultante da aplicação do novo sistema de gestão financeira desenvolvido pela AIRC.

A conjugação destes valores implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 9.225.452 euros, uma redução do Ativo no valor de 340.381 euros e uma redução no Passivo de 9.565.833 euros, conforme mencionado na ênfase n.º 3 da Certificação Legal das Contas, face às contas aprovadas do exercício de 2019 na base POCAL.

### 3.1 ATIVOS FIXOS TANGIVES

3.1.1 Na sequência do levantamento entre os bens imóveis descritos, efetuado a partir do sector do património e comparativamente com os registos contabilísticos, verificámos que se mantem a existência de imóveis que não têm registo na conservatória de registo predial e outros sem inscrição matricial, conforme divulgado na nota 5 do Anexo.

Recomendamos uma análise desta situação, procedendo ao registo na conservatória de registo predial e inscrição matricial dos imóveis sujeitos a registo.

3.1.2 As imobilizações em curso estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento em que se conclua a aquisição, ou sejam recebidas provisoriamente.

No entanto, através da comparação das contas de Ativos Fixos em curso com os anos anteriores verificamos que a “obra da requalificação da zona envolvente ao Hotel e Termas de S. Miguel” não apresenta movimentos pelo menos desde 2016, pelo que recomendamos a sua análise no sentido de se verificar se se trata de imobilizado concluído ou não.

### 3.2 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

3.2.1 Conforme referido na seção “Bases para Opinião com Reservas” da Certificação Legal das Contas dos exercícios de 2014 a 2020, a conta de «Outras Participações de Capital» inclui desde 2013 o valor de 30.000 € de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras

Serranas - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A..

O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

Relacionado com esta situação, encontra-se relevado na conta de devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis, o montante de 58.556 euros que o Município tem a haver da empresa Fornos Vida - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A.

Por consulta do Portal da Justiça, verificamos que as referidas empresas Fornos Vida, S.A. e Terras Serranas, S.A. deliberaram ambas em 2020 um aumento do capital social. A sociedade Fornos Vida, S.A. aumentou o seu capital social de 50.000€ para 900.000€, sendo o aumento no valor de 850.000€ subscrito e realizado por incorporação de prestações acessórias. Por sua vez a sociedade Terras Serranas, S.A. aumentou o seu capital social de 200.000€ para 2.000.000€, sendo o aumento no valor de 1.800.000€ subscrito e realizado também através da incorporação de prestações acessórias.

No âmbito dos trabalhos de auditoria, não obtivemos os seguintes elementos relacionados com tais operações de aumento de capital:

- Atas das assembleias gerais relativas à deliberação do aumento de capital social
- Listas de presenças de acionistas nas referidas Assembleias
- Lista atualizada de acionistas e respetiva distribuição do capital social (após o aumento do capital)

**3.2.2** O Município detém uma participação financeira na Associação CESAB no valor de 16.000 euros, representada por 32 unidades de participação no valor de 500€ cada. Nos termos dos estatutos aprovados em 2009, as referidas unidades de participação conferem direitos de voto nessa proporção.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

### 3.3 INVENTÁRIOS

3.3.1 Mantemos a recomendação dos nossos relatórios de acompanhamento de anos anteriores que o Município implementasse um sistema de inventário permanente

### 3.4 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

3.4.1 No âmbito do processo de circularização de saldos e outras responsabilidades, obtivemos confirmações diretas de situação contributiva regularizada com a Segurança Social emitida em 27/01/2021 e bem assim situação regularizada com a Caixa Geral de Aposentações conforme ofício de 01/02/2021. Obtivemos certidão de situação tributária regularizada com a Autoridade Tributária emitida em 22/04/2021, constatando-se a existência de processo de contra ordenação relativo a coima de IVA no valor fixado de 12.219 euros, que o Município apresentou impugnação administrativa, tendo no entanto sido constituída a respetiva provisão no exercício de 2017.

3.4.2 De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e a correção pela Administração Fiscal durante um período de quatro anos e cinco anos para efeitos de Segurança Social.

### 3.5 DISPONIBILIDADES

3.5.1 As disponibilidades em 31-12-2020 eram constituídas pelos seguintes saldos:

	31/12/2019	31/12/2020	Variação	
			Valor	%
Caixa Geral de Depósitos	343 402	693 967	350 565	102%
Banco BPI	45 544	177 864	132 320	291%
Caixa Central de Crédito Agr. Mútuo	90 688	44 616	(46 072)	-51%
Millennium BCP	54 252	330 376	276 124	509%
Valores em caixa	245	2 255	2 010	820%
<b>Total.....</b>	<b>534 131</b>	<b>1 249 077</b>	<b>714 946</b>	<b>134%</b>

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

3.5.2 Procedeu-se à confirmação externa de saldos a todas as entidades bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2020 (circularizações). Não foi obtida a resposta do Millennium BCP, tendo sido realizados procedimentos alternativos.

3.5.3 Recomendamos a realização de reconciliações bancárias com carácter regular ao longo do exercício e respetiva supervisão e bem assim a análise dos valores com antiguidade mas sem materialidade pendentes nas reconciliações.

### 3.6 ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

#### 3.6.1 Decomposição dos saldos devedores e credores:

	31/12/2019	31/12/2020	VARIAÇÃO	
			VALOR	%
<b>Acréscimos</b>				
Devedores por Acréscimos de Rendimentos	878 450	929 809	51 359	6%
Credores por Acréscimos de Gastos	465 898	499 135	33 237	7%
<b>Total.....</b>	<b>1 344 349</b>	<b>1 428 945</b>	<b>84 596</b>	<b>6%</b>
<b>Diferimentos</b>				
Gastos a Reconhecer	24 964	5 792	(19 172)	-77%
<b>Total.....</b>	<b>24 964</b>	<b>5 792</b>	<b>(19 172)</b>	<b>-77%</b>
Rendimentos a Reconhecer	9 565 833	0	(9 565 833)	-100%
<b>Total.....</b>	<b>9 565 833</b>	<b>0</b>	<b>(9 565 833)</b>	<b>-100%</b>

3.6.2 A rubrica de devedores por acréscimos de rendimentos evidencia os valores de 534.660€ relativos à estimativa do IMI, 27.482€ de derrama e 9.471€ de IUC e IMT, a receber no exercício de 2021, referentes a 2020.

Foi ainda reconhecido o valor de 36.880€ relativo à faturação aos municípios em 2021 de consumos de água e saneamento de dezembro de 2020, o montante de 99.203€ relacionado com a participação de IRS a receber em 2021 mas relativo ao exercício de 2020, conforme previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2021, o montante de 40.140€ de subsídios à exploração a receber em 2021 balanceados com os respetivos gastos de 2020 que visam compensar. Foi ainda reconhecida a participação do Município na receita do IVA cujo recebimento ocorrerá em 2021 referente ao IVA cobrado em 2019, pelo que foi

também estimado o valor do IVA cobrado em 2020 e a receber pelo Município em 2022, nos valores globais de 125.979€, à semelhança do procedimento efetuado no exercício de 2019.

Testámos as bases de cálculo dos acréscimos referidos e não detetámos situações anómalas.

3.6.3 A rubrica de diferimentos - gastos a reconhecer, no valor de 5.792€, correspondem essencialmente a gastos liquidados pelo Município em 2020 mas a vigorar para o exercício de 2021.

3.6.4 Foram testados na rubrica Credores por Acréscimos de Gastos as remunerações com pessoal no valor de 329.184€, correspondentes aos encargos com férias e subsídios de férias a liquidar em 2021 e referentes a 2020. Foram também adequadamente contabilizados outros gastos debitados em 2021 e relativos a 2020 no valor de 169.952€, respeitando basicamente aos encargos com a CGA e Segurança Social de Dezembro de 2020 cujo pagamento ocorreu em Janeiro de 2021, eletricidade, comunicações, alimentação escolar, encargos de cobrança de impostos, água (compras de mercadorias), resíduos (fornecimentos e serviços externos) debitados pela sociedade Resiestrela, S.A. e participações em projetos e atividades a favor da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela e da Associação Geopark Estrela (AGE), estas maioritariamente provenientes do exercício de 2019.

### 3.7 PATRIMÓNIO LIQUIDO

3.7.1 Os movimentos registados na rubrica «Património Líquido» no exercício de 2020 foram os seguintes:

	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Património/Capital	3 901 527	0	0	3 901 527
Resultados Transitados	(8 298 196)	278 713	574 021	(8 593 504)
Outras Variações no Património Líquido	0	9 646 078	653 284	8 992 794
Resultado Líquido do Exercício	48 191	381 654	48 191	381 654
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>(4 348 477)</b>	<b>10 306 446</b>	<b>1 275 497</b>	<b>4 682 472</b>

3.7.2 De acordo com as contas de 31/12/2020 a conta 51 - Património/Capital evidencia um saldo de 3.901.527 €, o que corresponde a cerca de 11% do ativo líquido de 2020.

**3.7.3** Os Resultados Transitados foram movimentados pelo aumento de 48.191 € relativamente à aplicação do resultado líquido positivo do exercício de 2019, e pelos ajustamentos de transição para o SNC-AP (valor líquido de 340.381€) referentes às depreciações acumuladas dos Ativos fixos - Edifícios e Outras Construções, decorrentes da atualização do cadastro e vidas úteis, pelo resultado direto da aplicação informática da AIRC, conforme a Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho e conforme FAQ 44 e ao desreconhecimento de ativos intangíveis no âmbito da transição para o SNC-AP, assim como uma regularização posterior dentro do mesmo âmbito no montante de 3.118€ ;

**3.7.4** Na rubrica de Outras Variações no Património Líquido foram reclassificados os subsídios ao investimento pela sua totalidade (9.565.833€) que estavam a 31-12-2019 na conta de proveitos diferidos do Passivo.

Assim e de acordo com o divulgado na nota 0 do Anexo e no ponto 2.20 na Declaração do Órgão de Gestão, foram considerados na rubrica de outras variações no património líquido - transferências e subsídios de capital, os subsídios ao investimento, qualificados pelos serviços como subsídios sem condições.

Verificou-se que em 2020 foram recebidas verbas de 80.245€ relativos a subsídios ao investimento.

No exercício de 2020 foram imputados a proveitos 653.284€ com base na mesma proporção das depreciações dos bens em 2019, não tendo sido efetuado o ajustamento da imputação dos mesmos com base nas depreciações calculadas no exercício de 2020, apuradas de acordo com o classificador complementar 2, cujo valor estimamos não ser materialmente relevante.

### 3.8 PROVISÕES

**3.8.1** A conta de provisões para processos judiciais em curso apresenta um montante global de 2.354.901 €, dos quais 376.544 € respeitam aos seguintes processos elencados na resposta obtida do advogado avençado do Município e reportada a 31/12/2020:

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

PROCESSO	AUTOR	VALOR
27/15.8BECTB	JOSÉ FRANCISCO CASEIRO	
465/14.3BECTB	RECILEAD, LDA	50 706,89 €
120120170600000000006949	COIMA AT - Processo reembolso IVA 2017	175 529,09 €
ARHC.DAAF.00083.2018	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	12 219,00 €
ARHC.DAAF.00128.2018	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24 000,00 €
13592/18/NPA	SEPNA DO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA	24 000,00 €
13595/18/NPA	SEPNA DO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA	1 600,00 €
13593/18/NPA	SEPNA DO COMANDO TERRITORIAL DA GUARDA	1 600,00 €
202/18.3BECTB	JOSÉ SEVERINO SOARES MIRANDA	1 600,00 €
24344/2018	ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS	11 289,29 €
294/18.5BECTB	SANDRA CRISTINA ANDRADE TRINDADE MARTINS	1 250,00 €
62/2019PCOPF	DIRECÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS DO CENTRO	0,00 €
ARHC.DAAF.00035.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	750,00 €
ARHC.DAAF.00033.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24 000,00 €
ARHC.DAAF.00166.2020	AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE	24 000,00 €
		24 000,00 €
		<b>376 544,27 €</b>

3.8.2 No exercício de 2020 as provisões para riscos e encargos foram reduzidas no montante líquido de 222.198,44€, relativamente maioritariamente ao processo referido no quadro anterior à entidade Recilead, Lda, uma vez que a provisão estava constituída por 445.727,53 euros, tendo sido proferida sentença já em 2021, que condenou o Município a pagar 120.000,00 € acrescidos de juros de mora desde a citação até ao efetivo e integral pagamento, e custas de parte, no total de 175.529,09€.

Paralelamente as provisões para riscos e encargos foram reforçadas em 72.000,00€ quanto a três contraordenações da Agência Portuguesa do Ambiente e reduzida quanto a uma contraordenação que foi arquivada (24.000€).

3.8.3 Nesta rubrica estão também incluídas as provisões relativamente aos processos judiciais em curso relacionados com a não aceitação das faturas da Sociedade Águas do Zêzere e Côa, S.A. (atual Águas do Vale do Tejo, S.A.), sendo que a conta de provisões relacionada com esta contingência apresenta em 31/12/2020 um saldo acumulado de 1.978.357 € e que inclui juros reclamados.

O Município de Fornos de Algodres, como a generalidade de outros municípios que participam no sistema multimunicipal, decidiu a partir de 2013 não aceitar integralmente as faturas por considerar que as mesmas não foram emitidas pelos preços acordados, reconhecendo tudo como provisões para riscos e encargos, encontrando-se o processo em contencioso.

A partir do exercício de 2018 o Município passou a reconhecer e pagar a totalidade da faturação de água e saneamento.

Obtivemos a resposta das Águas do Vale do Tejo, S.A. que apresenta um saldo em dívida pelo Município de 1.978.356,89€, dos quais 174.524,14€ se referem a juros de mora (saldo proveniente de exercícios transatos), não existindo qualquer divergência para o saldo de provisões evidenciado pelo Município.

### 3.9 FORNECEDORES

3.9.1 Caso existam situações em que obriguem o reconhecimento prévio das faturas ou documentos equivalentes em conta de "Receção e Conferência" deve ser cumprido o disposto na nota explicativa da conta «225 - Fornecedores – Faturas em receção e conferência». De acordo com os registos contabilísticos verificamos que o Município Fornos de Algodres tem vindo pontualmente a utilizar esta conta.

Alertamos também que de acordo com o «Manual de Apoio à Aplicação da LCPA – Subsetor da Administração Local», tendo em consideração que a conta de receção e conferência é de utilização temporária, visando a verificação das faturas rececionadas, deverá ser estipulado um prazo máximo de 5 dias para a respetiva conferência. Passado este prazo, e para efeitos de aplicação da LCPA, passarão a ser consideradas "contas a pagar".

### 3.10 OUTROS DEVEDORES E CREDORES

3.10.1 A conta 277 - «cauções» apresenta em 31/12/2020 um saldo credor de 106.402 euros referente a cauções em dinheiro.

Recomendamos a evidência contabilística daqueles depósitos de garantias, nomeadamente na desagregação por fornecedor, reconhecimento dos juros vencidos relativos àqueles depósitos e à não utilização desse valor na sua atividade corrente dado que se trata de valores consignados à devolução futura aos respetivos fornecedores / prestadores de serviços.

Chama-se a atenção que as garantias e retenções em dinheiro não podem ser utilizadas na atividade corrente do Município, devendo estar consignadas ao seu reembolso em conta bancária específica.

### 3.11 ANÁLISE FINANCEIRA

3.11.1 Em termos financeiros, passamos a evidenciar indicadores sobre a situação económica e financeira do Município:

RÁCIO / ÍNDICE	FORMULA	POCAL	SNC - AP
		31/12/2019	31/12/2020
Liquidez Geral	$\frac{\text{Activo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	14,97%	432,39%
Liquidez Reduzida	$\frac{(\text{Activo Corrente} - \text{Inventários})}{\text{Passivo Corrente}}$	14,90%	430,99%
Liquidez Imediata	$\frac{(\text{Caixa e depósitos})}{\text{Passivo Corrente}}$	4,97%	229,58%
Endividamento	$\frac{\text{Passivo}}{\text{Activo}}$	112,26%	86,45%
Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Activo}}$	-12,26%	13,55%
Grau de Cobertura do	$\frac{(\text{Património Líquido} - \text{Dívidas a Terceiros de Médio e longo Prazo})}{\text{Activo Fim Líquido}}$	66,43%	100,05%
Peso dos Gastos com Pessoal nos Custos Operacionais	$\frac{\text{Gastos com Pessoal}}{\text{Custos Operacionais}}$	39,03%	52,22%
Dívida total por Habitante	$\frac{\text{Dívida total incorporada à DGAL (Lei 73/2019, de 3/09)}}{\text{N.º de habitantes}}$	5 423,82	a) 5 394,39

a) Valor indicativo baseado no nosso cálculo, dado que o reporte à DGAL não estava disponível.

Da análise efetuada em termos de liquidez geral e de liquidez reduzida verifica-se que estes rácios sofreram uma variação positiva crescente, passando de 15% em 31/12/2020 para 432% e 431% respetivamente em 31 de dezembro de 2020. Em termos de liquidez imediata verifica-se que o grau de cobertura do passivo corrente pelo caixa e depósitos é de 230% em 31 de dezembro 2020. Estas variações positivas decorrem quer do aumento da rubrica de caixa e depósitos do ativo corrente e bem assim da redução do passivo corrente.

Quanto ao rácio de endividamento verifica-se que se fixou em Dezembro de 2020 em cerca de 86%, significando que o total do ativo é financiado nessa percentagem por capitais alheios.



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

De acordo com a nossa estimativa da dívida total (não estava disponível o reporte à DGAL) por habitante (n.º de habitantes retirados dos Censos de 2011 - 4.989 habitantes) constata-se que a mesma em 31/12/2020 seria de 5.394€.

Sede  
Rua Brito de Sá, nº 21  
6300 - BAIÃO GUARDA  
Tel: 271 727003 - Fax: 271 727006  
Email: vnunes@maif.alepac.pt

Delegação Coimbra  
Av. Ferreira de Magalhães, nº 679 - Ed. Miraf - Sala 101  
3000 - 176 COIMBRA  
Tel: 239 821227 - Fax: 239 841027  
Email: gnlis@delegcomf.alepac.pt

Delegação Viseu  
Rua Eça de Gusmão, nº 18  
3500 - 364 VISEU  
Tel: 232 435277 - Fax: 232 435279  
Email: jnunes-rc@maif.alepac.pt



#### 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Evidenciam-se para o efeito a Demonstração de Desempenho Orçamental, a Execução Orçamental da Receita e da Despesa e do Plano Plurianual de Investimento (PPI).

Com referência a 31 de dezembro de 2020 a execução orçamental do Município, tendo por base o grau de execução orçamental de períodos anteriores e períodos correntes, pode ser analisada como segue:

EXECUÇÃO DE DESPESA	Valor	%	EXECUÇÃO DE RECEITA	Valor	%
DESPESAS CORRENTES	4 951 299	93,49%	RECEITA CORRENTE	6 353 596	102,55%
DESPESAS CAPITAL	1 169 299	52,67%	RECEITA CAPITAL	906 769	55,13%
<b>TOTAL</b>	<b>6 120 599</b>	<b>81,44%</b>	<b>TOTAL</b>	<b>7 260 365</b>	<b>96,60%</b>

Em termos globais, a execução orçamental do Município de Fornos de Algodres com referência a 31 de dezembro de 2020, apresenta-se positiva, tendo em conta que a execução da receita total (97%) é superior á execução da despesa total (81%). Contudo, a execução encontra-se na sua generalidade abaixo do orçamento.

Para efeitos do n.º 3 do Art.º 56 da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, caso o Município apresente em dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita inferior a 85% do previsto no orçamento são desencadeados mecanismos de alerta definidos naquele artigo.

##### 4.1 Controlo orçamental - Receita:

O Município de Fornos de Algodres a 31-12-2020 arrecadou mais cerca de 520.267€ (+8%), do que relativamente ao período homólogo. Conforme se pode constatar no quadro seguinte, tal situação deve-se a um aumento geral repartido por algumas rubricas de receitas, destacando-se os impostos diretos, as transferências correntes, as transferências de capital e o saldo de gerência anterior:

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	EXECUÇÃO			
	31/12/2019	31/12/2020	VARIACÃO	
			ABSOLUTO	%
Impostos directos	670 173	699 498	29 325	4,38%
Impostos indirectos	5 263	3 631	-1 632	-31,02%
Taxas, multas e outras penalidades	115 804	94 641	-21 164	-18,28%
Rendimentos da propriedade	287 515	230 806	-56 709	-19,72%
Transferências correntes	4 429 422	4 875 300	445 878	10,07%
Venda de bens e serviços correntes	412 262	412 353	90	0,02%
Outras receitas correntes	109 291	37 369	-71 922	-65,81%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>6 029 730</b>	<b>6 353 596</b>	<b>323 866</b>	<b>5,37%</b>
Transferências de capital	402 037	506 369	104 332	25,95%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>402 037</b>	<b>506 369</b>	<b>104 332</b>	<b>25,95%</b>
Rep. não abatidas nos pagamentos	7 410	590	-6 820	-92,04%
Saldo da gerência anterior	300 921	399 809	98 889	32,86%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS .....</b>	<b>308 331</b>	<b>400 399</b>	<b>92 068</b>	<b>29,86%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>6 740 098</b>	<b>7 260 365</b>	<b>520 267</b>	<b>7,72%</b>

Expurgando o efeito do Saldo de Gerência Anterior, o Município a 31-12-2020 arrecadou mais 428.199€ de receita face ao mesmo período do ano anterior.

Como se pode verificar pelo quadro seguinte, com referência a 31 de dezembro de 2020, a receita executada ficou abaixo da previsão corrigida em 255.446€ (desvio de cerca de -3%).

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIACÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Impostos directos	709 892	699 498	-10 394	98,536%	9,63%
Impostos indirectos	5 757	3 631	-2 126	63,068%	0,05%
Taxas, multas e outras penalidades	114 488	94 641	-19 847	82,664%	1,30%
Rendimentos da propriedade	239 600	230 806	-8 794	96,330%	3,18%
Transferências correntes	4 538 829	4 875 300	336 470	107,413%	67,15%
Venda de bens e serviços correntes	545 463	412 353	-133 111	75,597%	5,68%
Outras receitas correntes	41 500	37 369	-4 131	90,045%	0,51%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>6 195 529</b>	<b>6 353 596</b>	<b>158 067</b>	<b>102,55%</b>	<b>87,51%</b>
Venda de bens de investimento	1 400	0	-1 400	0,000%	0,00%
Transferências de capital	916 973	506 369	-410 604	55,222%	6,97%
Passivos financeiros	100	0	-100	0,000%	0,00%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>918 473</b>	<b>506 369</b>	<b>-412 104</b>	<b>55,13%</b>	<b>6,97%</b>
Rep. não abatidas nos pagamentos	2 000	590	-1 410	29,504%	0,01%
Saldo da gerência anterior	399 809	399 809	0	100,000%	5,51%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS .....</b>	<b>401 809</b>	<b>400 399</b>	<b>-1 410</b>	<b>99,65%</b>	<b>5,51%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7 515 811</b>	<b>7 260 365</b>	<b>-255 446</b>	<b>96,50%</b>	<b>100,00%</b>

As receitas com mais peso contempladas no orçamento são essencialmente as receitas de impostos directos (representam 10% do total das receitas), transferências correntes (representam 67% do total das receitas), transferências de capital (representam 7% do total da receita).

Podemos também verificar que as receitas de transferências correntes são superiores ao montante orçamentado.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

### Impostos Diretos

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Impostos Municipais Sobre Imóveis (IMI)	532 483	529 240	-3 243	99,39%	75,66%
Imposto Único de Circulação (IUC)	98 571	91 420	-7 151	92,74%	13,07%
Imposto Municipal Sobre Transmissões (IMT)	53 336	53 336	0	100,00%	7,62%
Derrama	25 503	25 503	0	100,00%	3,65%
<b>Total</b>	<b>709 892</b>	<b>699 498</b>	<b>-10 394</b>	<b>98,54%</b>	<b>100,00%</b>

No que diz respeito aos impostos diretos, o detalhe evidenciado no quadro acima permite-nos concluir que a taxa de execução ascendeu a 99%.

### Taxas, Multas e Outras penalidades

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
<b>Taxas</b>					
Mercados e feiras	2 000	1 581	-419	79,07%	1,67%
Loteamentos e obras	6 500	5 909	-592	90,90%	6,24%
Ocupação da via pública	1 200	976	-224	81,33%	1,03%
Saneamento	100	0	-100	0,00%	0,00%
Outras	101 578	83 925	-17 652	82,62%	88,68%
<b>Multas e outras penalidades</b>					
Juros de mora	2 000	1 205	-795	60,27%	1,27%
Juros compensatórios	500	434	-66	86,81%	0,46%
Multas e penalidades diversas	610	610	0	100,00%	0,64%
<b>Total</b>	<b>114 488</b>	<b>94 641</b>	<b>-19 847</b>	<b>82,66%</b>	<b>100,00%</b>

Nesta classe económica verifica-se igualmente que o montante de desvio não foi significativo, no entanto a execução encontra-se ligeiramente abaixo do orçamentado.

### Rendimentos da propriedade

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Juros-Sociedades financeiras	100	0	-100	0,00%	0,00%
Participações nos lucros de administ.públicas	100	0	-100	0,00%	0,00%
Rendas	239 400	230 806	-8 594	96,41%	100,00%
<b>Total</b>	<b>239 600</b>	<b>230 806</b>	<b>-8 794</b>	<b>96,33%</b>	<b>100,00%</b>

O grau de execução destas receitas é de 96%.

### Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Administração central	4 521 880	4 851 385	329 505	107,29%	99,51%
Segurança social	11 850	11 850	0	100,00%	0,24%
Instituições sem fins lucrativos	100	0	-100	0,00%	0,00%
Famílias	5 000	12 065	7 065	241,31%	0,25%
<b>Total</b>	<b>4 538 829</b>	<b>4 875 300</b>	<b>336 470</b>	<b>107,41%</b>	<b>100,00%</b>

No que diz respeito às receitas das transferências correntes a sua execução encontra-se perto do valor orçamentado uma vez que apresentam um carácter regular ao longo do ano.

Dentro das receitas da Administração Central, destaca-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro que a 31 de dezembro representava uma receita de 4.241.026€.

### Venda de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Vendas de bens	224 137	165 266	-58 872	73,73%	40,08%
Serviços	321 226	247 087	-74 139	76,92%	59,92%
Rendas	100	0	-100	0,00%	0,00%
<b>Total</b>	<b>545 463</b>	<b>412 353</b>	<b>-133 111</b>	<b>75,60%</b>	<b>100,00%</b>

O grau de execução destas receitas situa-se em cerca de 76%, sendo o desvio explicado essencialmente pela componente Serviços.

### Outras Receitas Correntes

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Outras	4 500	4 455	-45	99,00%	11,92%
Subsídios	37 000	32 914	-4 086	88,96%	88,08%
<b>Total</b>	<b>41 500</b>	<b>37 369</b>	<b>-4 131</b>	<b>90,05%</b>	<b>100,00%</b>

O grau de execução destas receitas situa-se em cerca de 90%.

### Transferências de Capital

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de Dezembro de 2020				
	PREVISÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Administração central	916 973	506 369	-410 604	55,22%	100,00%
<b>Total</b>	<b>916 973</b>	<b>506 369</b>	<b>-410 604</b>	<b>55,22%</b>	<b>100,00%</b>

Relativamente às transferências de capital o não cumprimento do orçamento está associado ao não recebimento dos financiamentos acordados com entidades (fundos comunitários) relacionados com os investimentos em curso e que se repercutem igualmente na baixa execução das despesas de investimento em bens de capital.

#### 4.2 Controlo orçamental - Despesa:

O município de Fornos de Algodres a 31-12-2020 executou menos despesa em cerca de 223.385€ (-8%) do que relativamente ao período homólogo.

Destaca-se a diminuição das rubricas aquisição de bens e serviços, ativo financeiro e os passivos financeiros conforme se pode constatar no quadro seguinte:

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	EXECUÇÃO			
	31/12/2019	31/12/2020	VARIÇÃO	
			ABSOLUTO	%
<b>Despesas com o pessoal</b>	1 838 069,51	2 192 550	354 480	39,74%
<b>Aquisição de bens e serviços</b>	2 020 328,37	1 812 514	-207 814	-20,89%
<b>Juros e outros encargos</b>	487 909,73	480 619	-7 291	-2,99%
<b>Transferências correntes</b>	353 210,15	464 083	110 873	69,18%
<b>Outras despesas correntes</b>	9 047,57	1 533	-7 514	-323,68%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>4 708 565</b>	<b>4 951 299</b>	<b>242 734</b>	<b>10,58%</b>
<b>Aquisição de bens de capital</b>	950 871,44	987 450	36 579	13,19%
<b>Transferências de capital</b>	0,00	5 000	5 000	0,00%
<b>Ativo financeiro</b>	22 851,00	11 425	-11 426	-100,00%
<b>Passivos financeiros</b>	661 695,96	165 424	-496 272	-150,00%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>1 635 418</b>	<b>1 169 299</b>	<b>-466 119</b>	<b>-75,23%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>6 343 984</b>	<b>6 120 599</b>	<b>-223 385</b>	<b>-7,67%</b>

Como se pode verificar pelo quadro a seguir apresentado, com referência a 31 de dezembro de 2020, a despesa executada ficou abaixo do orçamento efetuado em cerca de 1.395.213€ (desvio de cerca de -19%).

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Despesas com o pessoal	2 266 676	2 192 550	-74 126	96,73%	35,82%
Aquisição de bens e serviços	2 002 776	1 812 514	-190 262	90,50%	29,61%
Juros e outros encargos	484 664	480 619	-4 044	99,17%	7,85%
Transferências correntes	537 804	464 083	-73 722	86,29%	7,58%
Outras despesas correntes	4 000	1 533	-2 467	38,34%	0,03%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>5 295 920</b>	<b>4 951 299</b>	<b>-344 621</b>	<b>93,49%</b>	<b>80,90%</b>
Aquisição de bens de capital	2 038 042	987 450	-1 050 592	48,45%	16,13%
Transferências de capital	5 000	5 000	0	100,00%	0,08%
Ativos financeiros	11 425	11 425	0	100,00%	0,19%
Passivos financeiros	165 424	165 424	0	100,00%	2,70%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>2 219 891</b>	<b>1 169 299</b>	<b>-1 050 592</b>	<b>52,67%</b>	<b>19,10%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7 515 811</b>	<b>6 120 599</b>	<b>-1 395 213</b>	<b>81,44%</b>	<b>100,00%</b>

As despesas mais expressivas foram a Aquisição de bens e serviços (despesa corrente), Despesas com o pessoal (despesa corrente) e Aquisição de bens de capital (despesa de capital) que representaram em 2020 cerca de 30%, 36% e 16% das despesas totais pagas, respetivamente.

Analisando as principais rubricas com mais detalhe temos:

#### Despesas com o pessoal

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Remunerações certas e permanentes	1 747 969	1 711 114	-36 855	97,89%	78,04%
Abonos variáveis ou eventuais	24 216	19 804	-4 412	81,78%	0,90%
Segurança social	494 491	461 632	-32 859	93,36%	21,05%
<b>Total</b>	<b>2 266 676</b>	<b>2 192 550</b>	<b>-74 126</b>	<b>96,73%</b>	<b>100,00%</b>

A execução destas despesas correntes com o pessoal encontra-se próxima do orçamentado, cifrando-se em 97%.

### Aquisição de Bens e Serviços

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Aquisição de bens	539 625	517 546	-22 079	95,91%	28,55%
Aquisição de serviços	1 463 151	1 294 968	-168 183	88,51%	71,45%
<b>Total</b>	<b>2 002 776</b>	<b>1 812 514</b>	<b>-190 262</b>	<b>90,50%</b>	<b>100,00%</b>

A execução foi de 91%, ficando ambas as rubricas abaixo do previsto no orçamento.

### Juros e Outros Encargos

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Juros da dívida pública	478 564	478 564	0	100,00%	99,57%
Outros encargos correntes da dívida pública	100	71	-29	71,25%	0,01%
Outros juros	2 000	1 367	-633	68,35%	0,28%
Outros encargos financeiros	4 000	617	-3 383	15,43%	0,13%
<b>Total</b>	<b>484 664</b>	<b>480 619</b>	<b>-4 044</b>	<b>99,17%</b>	<b>100,00%</b>

A execução destas despesas correntes com juros e outros encargos não apresenta desvios significativos face ao orçamento inicial, tendo sido a sua execução de 99%

### Transferências Correntes

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIAÇÃO	GRAU DE EXEC. ANUAL	PESO %
Administração local	130 176	83 948	-46 228	64,49%	18,09%
Instituições sem fins lucrativos	203 646	195 077	-8 569	95,79%	42,03%
Famílias	203 983	185 058	-18 925	90,72%	39,88%
<b>Total</b>	<b>537 804</b>	<b>464 083</b>	<b>-73 722</b>	<b>86,29%</b>	<b>100,00%</b>

Despesa executada abaixo do previsto, justificada pelas transferências para a Administração Local, sendo esta a única rubrica com valores executados abaixo do previsto, onde a execução é de sensivelmente 64%.

### Aquisição de Bens de Capital

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIACÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Investimentos	1 283 835	674 399	-609 436	52,53%	68,30%
Locação financeira	5 208	0	-5 208	0,00%	0,00%
Bens de domínio público	748 999	313 051	-435 948	41,80%	31,70%
<b>Total</b>	<b>2 038 042</b>	<b>987 450</b>	<b>-1 050 592</b>	<b>48,45%</b>	<b>100,00%</b>

A aquisição de bens de capital está aquém dos valores orçamentados, quer devido à baixa execução de Bens de domínio público quer de investimentos.

### Passivos financeiros

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de Dezembro de 2020				
	DOTAÇÃO CORRIGIDA	EXECUÇÃO	VARIACÃO	GRAU DE EXEC.	PESO %
				ANUAL	
Empréstimos a médio longo prazo	165 424	165 424	0	100,00%	100,00%
<b>Total</b>	<b>165 424</b>	<b>165 424</b>	<b>0</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

Em termos de despesas com passivos financeiros a execução cifra-se em 100%, em resultado do cumprimento do serviço de dívida definido quanto a empréstimos bancários de médio e longo prazo e cuja dotação foi devidamente considerada no orçamento.

#### 4.3 Equilíbrio Orçamental de 2020

	EXECUÇÃO
RECEITAS CORRENTES LIQUIDAS	6 353 596,40
DESPEAS CORRENTES	4 951 299,47
<b>SALDO CORRENTE</b>	<b>1 402 296,93</b>
RECEITAS CAPITAL	506 369,31
DESPEAS CAPITAL	1 169 299,35
<b>SALDO CAPITAL</b>	<b>-662 930,04</b>
OUTRAS RECEITAS:	
Rep. não abatidas nos pag.	590,08
Operações extra-orçamentais	0,00
<b>SALDO TOTAL DE EXECUÇÃO</b>	<b>739 956,97</b>
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>399 809,31</b>
<b>SALDO FINAL</b>	
Op. Orçamentais	1 139 766,28
Op. Não Orçamentais	109 310,67
<b>CAIXA E DEPÓSITOS</b>	<b>1 249 076,95</b>

No que concerne à execução orçamental do exercício de 2020, verificámos que o Município obteve um saldo positivo na componente corrente de 1.402.297€, que foi suficiente para cobrir o défice na componente de capital, gerando assim um saldo global positivo de 739.957€, que, adicionado aos meios financeiros transitados da gerência anterior, originou um saldo positivo de 1.139.766 € para a gerência de 2021.

Para efeitos da regra de equilíbrio orçamental prevista no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, o montante global das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo ascende a 821.163 €. Assim, encontra-se verificado o cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental na fase da execução  $(6.364.741€ - 4.951.999€ - 821.163€) = 591.579€$ , regra esta obtida da seguinte forma: [receita corrente bruta cobrada - despesa corrente - amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo].

Contudo, o artigo 7º da Lei 6/2020 de 10 de Abril, suspendeu em 2020 a aplicação desta regra. Em concreto, tal medida veio possibilitar que a despesa corrente seja superior à receita corrente, recorrendo-se a receita de capital para financiar a mesma, nomeadamente com recurso a endividamento.

O saldo de gerência de 2019 foi integrado à data de aprovação do relatório e contas, pela Assembleia Municipal, em 26/06/2020.

Na fase da elaboração do orçamento e após as alterações orçamentais verificadas no ano, a referida regra de equilíbrio orçamental foi cumprida nas 14 alterações, no orçamento inicial e na fase de execução.

#### 4.4 Rácios Orçamentais

Apresentamos no quadro seguinte os rácios orçamentais analisados bem como a respetiva leitura:

	31/12/2019	31/12/2020	OBSERVAÇÕES
RECEITA TOTAL / DESPESA TOTAL	106,24%	118,62%	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais
RECEITAS CORRENTES / RECEITA TOTAL	89,46%	87,51%	Mede o peso das receitas correntes no total de receitas cobradas
RECEITA CORRENTE / DESPESA CORRENTE	128,06%	128,32%	Mede a capacidade das receitas correntes cobradas cobrirem as despesas correntes pagas
IMPOSTOS DIRECTOS / RECEITAS CORRENTES	11,11%	11,01%	Mede o peso dos impostos directos no total das receitas correntes
RECEITAS CAPITAL / RECEITA TOTAL	5,96%	6,97%	Mede o peso das receitas de capital no total de receitas cobradas
RECEITA CAPITAL / DESPESA CAPITAL	24,58%	43,31%	Mede a capacidade das receitas de capital cobradas cobrirem as despesas de capital pagas
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITAS CAPITAL	164,59%	32,67%	Mede o peso dos passivos financeiros no total das receitas de capital
PASSIVOS FINANCEIROS / RECEITA TOTAL	9,82%	2,28%	Mede o peso dos passivos financeiros no total de receitas cobradas
DESPESAS CORRENTES / DESPESA TOTAL	74,22%	80,90%	Mede o peso das despesas correntes no total de despesas pagas
DESPESAS CAPITAL / DESPESA TOTAL	25,78%	19,10%	Mede o peso das despesas de capital no total de despesas pagas
DESPESAS PESSOAL / RECEITAS CORRENTES	30,48%	34,51%	Permite evidenciar a relação entre as despesas de pessoal com o total das receitas correntes
DESPESAS PESSOAL / DESPESA TOTAL	28,97%	35,82%	Mede o peso das despesas de pessoal no total das despesas pagas
INVESTIMENTOS** / DESPESA TOTAL	14,99%	16,13%	Mede o peso das despesas de investimentos no total das despesas pagas

As receitas totais cobrem o valor das despesas totais nos períodos em análise, sendo que em 31/12/2020 o rácio obtido é de 119% (106% em 31/12/2019), sendo que 88% das receitas são de natureza corrente.

A receita corrente supera também a despesa corrente.

## 5. OUTROS ASSUNTOS

### 5.1 DÍVIDA TOTAL (CONCEITO DA LEI N.º 73/2013 DE 03 DE SETEMBRO)

Conforme divulgado no Anexo às Demonstrações Financeiras e referido na secção “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto a que o Município teve de aderir, o qual prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.705.595 euros. Em 31 de Dezembro de 2020 o montante em dívida ao FAM era de 26.870.612 euros (27.036.036 euros em 31/12/2019).

Pelo que o definido na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, de que os municípios que ultrapassem o limite da dívida total (1,5 vezes a média receita corrente líquida cobrada do três últimos exercícios e de 0,75 excluindo os empréstimos) devem recorrer a um dos mecanismos de recuperação financeira previstos: saneamento financeiro ou recuperação financeira, não é aplicável ao caso. O recurso facultativo ou obrigatório a um daqueles mecanismos teria o seguinte enquadramento caso fosse aplicável:

Dívida total em relação à média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos exercícios	Saneamento Financeiro	Recuperação Financeira
1 $\geq 1$ e $\leq 1,5$	FACULTATIVO	-
2 $> 0,75$ (dívida total excluindo empréstimos)	OBRIGATÓRIO	-
3 $> 1,5$ e $< 2,25$	OBRIGATÓRIO	-
4 $\geq 2,25$ e $\leq 3$	OBRIGATÓRIO	FACULTATIVO
5 $> 3$	-	OBRIGATÓRIO

Assim caso fosse aplicável a regra geral nos termos da alínea a) do n.º 3 do referido artigo, o Município deveria reduzir no final do ano pelo menos 10% do excesso de dívida total do ano anterior. Contudo e em face dos objetivos do Plano de Ajustamento Municipal e da evolução do stock de sustentabilidade da dívida, os indicadores aplicáveis são os previstos naquele Plano.

Não obtivemos informação sobre o reporte da dívida total à DGAL. Ainda assim apresentamos o cálculo indicativo da dívida total a 31/12/2020 comparativamente a 31/12/2019.

**ENDIVIDAMENTO**

		31/12/2020	31/12/2019
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(a)	5 673 874,96	5 456 811,77
LÍMITE DE ENDIVIDAMENTO	(b) = (a) x 1,5	8 510 812,44	8 185 217,65
DÍVIDA TOTAL	(c)	26 912 631,38	27 059 485,26
MARGEM	(b) - (c)	-18 401 818,95	-18 874 267,61
DÍVIDA TOTAL A TERCEIROS			
MÉDIA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA COBRADA	(c) / (a)	4,74	4,96

A referida dívida total do Município de Fornos de Algodres representará 4,74 vezes a média da receita corrente líquida cobrada dos 3 últimos anos, sendo que no exercício de 2020 a mesma reduziu-se no montante líquido de 146.854€. E o indicador de dívida total excluindo empréstimos era de 0,01.

Esta situação encontra-se referida na Certificação Legal das Contas.

Este cálculo não integra eventual dívida de outras entidades, tal como definido no artigo 54º do RFALEI.

Nos termos do disposto no Artigo 3.º-B da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, aditado pela Lei n.º 12/2020, de 07 de Maio, ao reembolso do empréstimo garantido pelo Estado, por via da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, foi aplicada uma moratória de 12 meses nas prestações a vencer em 2020, a que o Município de Fornos de Algodres aderiu.

E ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º-B do Decreto-Lei n.º 6-D/2021, de 15 de janeiro, que alterou a Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, o Município encontra-se a beneficiar de nova moratória de 12 meses na amortização de capital vincendo até final de 2021, pelo que o balanço de 2020 não apresenta qualquer montante na rubrica de Financiamentos obtidos no passivo corrente.

A taxa de execução do PAM a nível da receita encontra-se nos 120% e 103% a nível da despesa, sendo que as rubricas que mais contribuem para este desvio são as receitas de impostos diretos e as

transferências correntes e a nível da despesa, despesas com o pessoal, a aquisição de bens e serviços e as transferências correntes.

### Comparativo do Orçamento de 2020 e o PAM para 2020

CLASS. ECONÓMICA RECEITA	31 de dezembro de 2020			
	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	EXECUÇÃO (2)	PAM	GRAU DE EXEC. PAM (2)/(3)
01 Impostos directos	709.892	699.498	556.000	126%
02 Impostos indirectos	5.757	3.631	6.000	61%
04 Taxas, multas e outras penalidades	114.488	94.641	128.000	74%
05 Rendimentos da propriedade	239.600	230.806	272.000	85%
06 Transferências correntes	4.538.829	4.875.300	4.004.000	122%
07 Venda de bens e serviços correntes	545.463	412.353	436.000	95%
08 Outras receitas correntes	41.500	37.369	145.000	26%
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES .....</b>	<b>6.195.529</b>	<b>6.353.596</b>	<b>5.547.000</b>	<b>115%</b>
09 Venda de bens de investimento	1.400	0	0	0%
10 Transferências de capital	916.973	506.369	491.000	103%
12 Passivos financeiros	100	0	0	0%
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL .....</b>	<b>918.473</b>	<b>506.369</b>	<b>491.000</b>	<b>103%</b>
15 Rep. não abatidas nos pagamentos	2.000	590	0	0%
16 Saldo da gerência anterior	399.809	399.809	0	0%
<b>TOTAL OUTRAS RECEITAS .....</b>	<b>401.809</b>	<b>400.399</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>7.515.811</b>	<b>7.260.365</b>	<b>6.038.000</b>	<b>120%</b>

CLASS. ECONÓMICA DESPESA	31 de dezembro de 2020			
	ORÇAMENTO CORRIGIDO (1)	EXECUÇÃO (2)	PAM	GRAU DE EXEC. PAM (2)/(3)
01 Despesas com o pessoal	2.266.676	2.192.550	1.819.000	121%
02 Aquisição de bens e serviços	2.002.776	1.812.514	1.526.000	119%
03 Juros e outros encargos	484.664	480.619	561.000	86%
04 Transferências correntes	537.804	464.083	121.000	384%
06 Outras despesas correntes	4.000	1.533	11.000	14%
<b>TOTAL DESPESAS CORRENTES .....</b>	<b>5.295.920</b>	<b>4.951.299</b>	<b>4.038.000</b>	<b>123%</b>
07 Aquisição de bens de capital	2.038.042	987.450	1.059.000	93%
08 Transferências de capital	5.000	5.000	0	0%
09 Activos financeiros	11.425	11.425	48.000	24%
10 Passivos financeiros	165.424	165.424	816.000	20%
<b>TOTAL DESPESAS DE CAPITAL .....</b>	<b>2.219.891</b>	<b>1.169.299</b>	<b>1.923.000</b>	<b>61%</b>
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>7.515.811</b>	<b>6.120.599</b>	<b>5.961.000</b>	<b>103%</b>

## 5.2 NORMA DE CONTROLO INTERNO

De acordo com o referido nos nossos relatórios de auditoria de anos anteriores, reiteramos a recomendação que seja efetuada uma revisão integral da norma de controlo interno e que sejam introduzidos os necessários ajustamentos tendo em conta a legislação relevante entretanto publicada e a entrada em vigor do SNC - AP.

## 5.3 NÚMERO DE TRABALHADORES

Nos termos do artigo 51º da Lei n.º 2/2020, de 31 de Março (Orçamento de Estado para 2020), os municípios que a 31 de dezembro de 2019, se encontrassem em situação de saneamento ou de rutura, estão impedidos de proceder à abertura de procedimentos concursais, à exceção dos que decorrem da conclusão da implementação do PREVPAP e para substituição de trabalhadores no âmbito do processo de descentralização de competências ao abrigo da lei -quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, aprovada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e respetivos diplomas setoriais.

Verificámos que o número de trabalhadores do Município de Fornos de Algodres passou de 88 em 2019 para 103 no final de 2020, uma vez que, por autorização da direção executiva do FAM a pedido do executivo municipal (aprovadas pelo órgão executivo em 21/06/2018 e pelo órgão deliberativo em 29/06/2018) e tendo em conta o facto de não haver impacto na sustentabilidade da dívida com a aplicação das medidas compensatórias previstas, foram integrados no mapa de pessoal 14 assistentes operacionais e 9 assistentes técnicos, no âmbito do referido PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública, regulado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de Dezembro.

## 5.4 FUNDOS DISPONÍVEIS

O n.º 2 do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de Junho determina que os compromissos assumidos não podem ultrapassar os fundos disponíveis, ou seja, a assunção de compromissos não pode ser superior aos fundos disponíveis e a execução orçamental não pode conduzir em qualquer momento, a um aumento de pagamentos em atraso.

O Município está obrigado a calcular e reportar o mapa de fundos disponíveis. A responsabilidade pelo apuramento e reporte à DGAL através do Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL) compete ao Órgão Executivo, nos termos definidos na Lei.

Verificámos que o Município tem efetuado o respetivo cálculo mensal dos Fundos Disponíveis, sendo que à data de 31/12/2020 apresenta fundos positivos de 818.092 €, cumprindo assim com aquele preceito legal. O reporte à DGAL não tem sido efetuado devido a problemas técnicos das plataformas SIAL e SISAL, prevendo-se que a curto prazo a situação seja normalizada.

### 5.5 PAGAMENTOS EM ATRASO E PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTOS

Com a transição do regime contabilístico POCAL para SNC-AP, ocorreu também a transição do sistema de reporte da informação orçamental económica e financeira para a DGAL, anteriormente de acordo com o SIAL, e agora com o SISAL, de acordo com a portaria 128/2017 de 05 de Abril.

Esta transição de reporte da informação tem evidenciado dificuldades técnica de transferência de informação, que não permitiu obter a 31-12-2020 designadamente a informação sobre:

- Pagamentos em atraso;
- Prazo médio de pagamentos.

Contudo a título indicativo e baseado no nosso cálculo estimado, o prazo médio de pagamentos era de 2 dias.

### 5.6 FUNDO DE APOIO MUNICIPAL

Conforme referido anteriormente, foi objeto de visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017 o apoio financeiro previsto no programa de ajustamento do Fundo de Apoio Municipal (FAM), nos termos da Lei n.º 53/2014 de 25 de agosto a que o Município teve de aderir, o qual prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais já foram utilizados 28.705.595 euros até 31 de dezembro de 2020.

De acordo com o artigo 29º da Lei 53/2014, que aprova o FAM, os municípios que aderirem ao FAM estão obrigados a incluir no relatório de gestão um anexo relativo à execução do PAM e que o relatório



de gestão tem de ser enviado ao FAM no prazo de 15 dias a contar da sua aprovação (n.º 4 e 5 do Art.º 29). Verificámos a inclusão desta matéria como anexo ao Relatório de Gestão.

Por outro lado e conforme disposto no n.º 2 deste artigo 29º, as informações semestrais a serem remetidas ao FAM (relatórios de monitorização) devem ser acompanhadas de certificação do auditor externo do município. Relativamente aos relatórios de monitorização elaborados pelo Município referentes aos 2º e 4º trimestres de 2020 emitimos os correspondentes pareceres em 8 de Fevereiro de 2021 e 17 de Junho de 2021, respetivamente, datas em que os mesmos nos foram remetidos para o efeito.

Por outro lado, tendo em conta o tempo decorrido, recomenda-se a verificação da eventual necessidade do PAM ser reajustado.

### **5.7 CONTABILIDADE DE GESTÃO**

Recomenda-se a implementação do sistema de contabilidade de gestão, de acordo com o definido anteriormente no ponto 2.8.3 do POCAL e atualmente na NCP 27 – contabilidade de gestão.

### **5.8 PUBLICIDADE**

De acordo com o n.º 2 do artigo 79.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, o Município deve disponibilizar no seu respetivo sítio na Internet um conjunto de documentos, alguns dos quais relativos aos últimos dois anos. Verificámos que nesta data o Município cumpre com a referida obrigação legal.

### **5.9 PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS**

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), visa dar cumprimento às Recomendações n.º1/2009, de 1 de julho e m.º5/2012, de 7 de novembro do Conselho de Prevenção da Corrupção. Face à obrigação legal inerente e à criação de instrumentos e metodologias de prevenção e mitigação de riscos de corrupção e de medidas tendentes a introduzir a simplicidade, agilidade e transparência nos procedimentos, verificámos que o Município cumpre com a obrigação legal estando a ultimar os relatórios de execução do referido plano.

## II. PARECER

1. Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei 72/2013 de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 76.º da mesma Lei, apresentamos a V. Ex.ªs o nosso parecer sobre as contas e relatório de gestão elaborados pelo Órgão Executivo do Município, relativamente ao exercício findo em 31-12-2020.
2. Procedemos à revisão legal das contas do Município relativas ao exercício findo em 31-12-2020 de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com profundidade que considerámos necessária nas circunstâncias. Em consequência do trabalho efetuado, emitimos a Certificação Legal das Contas com data de 30 de Junho de 2021, cujo conteúdo se aqui se dá como integralmente reproduzido, chamando especial atenção para a secção “Bases para a opinião com Reservas” e “Ênfases” da Certificação Legal das Contas, com o seguinte teor:

### Reservas:

- A rubrica de Participações Financeiras inclui desde 2013 o valor de 30.000 euros de participações sociais do Município, registadas ao custo, nas empresas Terras Serranas - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, Lda. e Fornos Vida - Desenvolvimento Turístico e Imobiliário, S.A..

O suporte documental relativo à constituição das respetivas sociedades e a processo de aumento de capital continua a não permitir validar aquela rubrica de Participações Financeiras, tendo em conta as dúvidas substanciais acerca da legalidade de atos deliberativos e administrativos conexos.

### Ênfases:

1. A execução orçamental da despesa e da receita líquida no exercício de 2020, do período corrente e anterior, foi respetivamente de cerca de 81% e 97%.
2. O Município teve aprovado um Plano de Ajustamento Municipal (PAM), junto do Fundo de Apoio Municipal (FAM), com visto do Tribunal de Contas em 17 de Março de 2017, conforme divulgado na nota VII do Anexo que prevê um empréstimo até ao montante de 32.620.057 euros, dos quais foram utilizados 28.705.595 euros. Em 31 de Dezembro de 2020 o montante em dívida ao FAM era de 26.870.612 euros. Assim, os limites da dívida total e da dívida total excluindo empréstimos, respetivamente de 1,5 e 0,75 da média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos, definidos no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro, devem ser cumpridos até ao prazo de



execução do PAM que terminará em 2051. Contudo, já no final do ano de 2020, o indicador de dívida total excluindo empréstimos, que era de 0,01, encontrava-se abaixo daquele limite. E o limite de dívida total era de 4,74 a média da receita líquida cobrada nos últimos três anos.

3. Estão divulgados na nota 0 do Anexo os ajustamentos de transição para o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) de acordo com as instruções do respetivo manual de implementação. Comparativamente às contas aprovadas do ano anterior, na base POCAL, tal transição implicou um aumento do Património Líquido no valor líquido de 9.225.452 euros, uma redução do Ativo no valor de 340.381 euros e uma redução no Passivo de 9.565.833 euros.
4. Conforme divulgado na nota 8 do Anexo, o valor de 105.394 euros apresentado na rubrica do Balanço de Propriedades de Investimento corresponde a Ativos Fixos Tangíveis. Esta situação não influencia o valor total do Ativo e do Património Líquido.
5. Tal como divulgado na nota 5 do Anexo ainda não foi concretizado o registo de alguns imóveis na Conservatória do Registo Predial. Tal facto não influencia o reconhecimento ou mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras.

E emitimos o precedente relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria.

3. Durante o período em exercício de funções mantivemos os contactos necessários para o esclarecimento das diversas questões apreciadas.
4. O balanço, a demonstração de resultados, os mapas de execução orçamental e as notas anexas, estão em conformidade com os registos contabilísticos, com as normas do SNC - AP, dando, em nossa opinião, claro conhecimento da atual situação económica e financeira do Município, salvo as situações enunciadas na Certificação Legal das Contas.

Os mapas de execução orçamental apresentam as operações realizadas segundo a ótica de Caixa e refletem o cumprimento das disposições legais sobre a matéria.

5. O Relatório de Gestão descreve os factos mais relevantes da atividade do Município durante o exercício.

MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

6. Apreciamos a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo Órgão Executivo no relatório de gestão e verificamos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício, tal como referido na Certificação Legal de Contas, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias referidas na secção "Bases para a opinião com reservas" e salvo a divulgação exigida pela NCP27, paragrafo n.º 37, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, quanto a determinadas informações obtidas a partir do sistema de contabilidade de gestão.
7. Tendo em conta o referido anteriormente, somos de Parecer que:
- O Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração de Resultados, os Mapas de Execução Orçamental e as Notas Anexas satisfazem de forma geral as disposições legais;
  - A Assembleia Municipal delibere sobre os referidos documentos;
  - A Assembleia Municipal delibere sobre a proposta de aplicação de resultados;

### III. NOTA FINAL

Gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município, no desenvolvimento das nossas funções.

Guarda, 30 de Junho de 2021

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS - SROC, S.A.  
representada por:

Vitor Manuel Lopes Simões – ROC 780,  
registo na CMVM com o n.º 20160413